

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 578/2006 de 30 de Maio de 2006

Pela Resolução n.º 139/2000, de 17 de Agosto, em cumprimento do disposto nos artigos 4.º e 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de Maio, que adaptam à Região Autónoma dos Açores o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, o Governo Regional dos Açores decidiu mandar elaborar os Planos de Ordenamento da Orla Costeira das Ilhas de Santa Maria, Graciosa, Flores e Corvo.

De acordo com o n.º 12 da mencionada resolução, o processo de elaboração dos planos especiais de ordenamento do território em referência é acompanhado tecnicamente por uma Comissão Executiva multidisciplinar que integra, exclusivamente, técnicos da Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, embora com possibilidade de integrar, também, consultores externos.

Cada Comissão Executiva, enquanto órgão de natureza colegial, tem por função principal proceder ao acompanhamento directo e orientador do desenvolvimento dos trabalhos da Equipa Técnica responsável pela elaboração dos planos especiais de ordenamento do território em causa.

A Comissão Executiva que acompanha a elaboração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira das Ilhas de Santa Maria, Graciosa, Flores e Corvo, foi constituída e os seus membros nomeados pelo despacho com a referência D/SRA/2000/18, publicado na II Série do *Jornal Oficial*, n.º 45, de 7 de Novembro de 2000.

De acordo com as alíneas d) e f) do n.º 2 do referido despacho, constata-se que o Dr. Carlos Ferreira Pinto Lopes e o Dr. Jorge Miguel Domingues Tavares integravam aquela Comissão Executiva, nas qualidades de funcionário do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos e de colaborador da Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, respectivamente. Para além disso, e de acordo com a alínea c) do n.º 2 do mesmo despacho, constata-se que a Engenheira Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira também integrava aquela Comissão Executiva, na qualidade de funcionária do quadro de pessoal do Instituto da Água – INAG – do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do território, no âmbito do protocolo de cooperação técnica e financeira firmado entre aquele instituto e a Secretaria Regional do Ambiente.

Face à impossibilidade do Dr. Carlos Ferreira Pinto Lopes e do Dr. Jorge Miguel Domingues Tavares em continuarem a desempenhar as funções que lhes estavam cometidas no âmbito daquela comissão executiva, bem como devido ao facto de o protocolo de cooperação técnica e financeira entre o Instituto da Água e a Secretaria Regional do Ambiente não se ter efectuado no âmbito da elaboração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira das Ilhas de Santa Maria, Graciosa, Flores e Corvo, e em função do disposto no n.º 12 da Resolução n.º 139/2000, de 17 de Agosto, determino o seguinte:

1 - O Dr. Carlos Ferreira Pinto Lopes, o Dr. Jorge Miguel Domingues Tavares e a Eng.ª Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira são substituídos a partir desta data, no exercício das funções desempenhadas na Comissão Executiva que acompanha a elaboração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira das Ilhas de Santa Maria, Graciosa, Flores e Corvo, pela Dr.ª Melânia Pavão Nunes Rocha Garcia, licenciada em Geografia e Planeamento Regional, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, pela Arquitecta Sílvia Áspera Furtado, licenciada em Arquitectura Paisagista, colaboradora da Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, e pela Dr.ª Ana Cristina Pinto da Silva Moreira, licenciada em Biologia, colaboradora da Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

2 - São revogadas as alíneas c), d) e f) do n.º 2 do despacho com a referência D/SRA/2000/18, publicado na II Série do *Jornal Oficial*, n.º 45, de 7 de Novembro de 2000.

3 - É nomeado o Professor Doutor Paulo Jorge Soares de Amaral Borges como consultor externo da Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos para proceder ao acompanhamento dos trabalhos de elaboração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira das Ilhas de Santa Maria, Graciosa, Flores e Corvo.

4 – O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

15 de Maio de 2006. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.